

GABRIEL MACHADO MARINELLI

RESPONSABILIDADE CIVIL
PRÉ-CONTRATUAL PELA
RUPTURA INJUSTIFICADA
DAS NEGOCIAÇÕES
PRELIMINARES

São Paulo

2017



CONTRACORRENTE

Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE

Rua Dr. Cândido Espinheira, 560 | 3º andar
São Paulo – SP – Brasil | CEP 05004 000
www.editoracontracorrente.com.br
contato@editoracontracorrente.com.br

Editores

Camila Almeida Janela Valim
Gustavo Marinho de Carvalho
Rafael Valim

Conselho Editorial

Alysson Leandro Mascaro
(Universidade de São Paulo – SP).

Augusto Neves Dal Pozzo
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

Daniel Wunder Hachem
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)

Emerson Gabardo
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)

Gilberto Bercovici
(Universidade de São Paulo – USP)

Helena Taveira Torres
(Universidade de São Paulo – USP)

Jaime Rodríguez-Arana Muñoz
(Universidade de La Coruña – Espanha)

Pablo Ángel Gutiérrez Colantuono
(Universidade Nacional de Comahue – Argentina)

Pedro Serrano
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

Silvio Luís Ferreira da Rocha
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

Equipe editorial

Carolina Ressurreição (revisão)
Denise Dearo (design gráfico)
Mariela Santos Valim (capa)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Ficha Catalográfica elaborada pela Editora Contracorrente)

M338 MARINELLI, Gabriel Machado.

Responsabilidade civil pré-contratual pela ruptura injustificada das negociações preliminares | Gabriel Machado Marinelli – São Paulo: Editora Contracorrente, 2017.

ISBN: 978-85-69220-27-5

Inclui bibliografia

1. Direito Civil. 2. Responsabilidade Civil. 3. Boa-fé objetiva. I. Título.

CDU – 347.4

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

1106691

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	11
PREFÁCIO – Profa. Maria Helena Diniz	13
APRESENTAÇÃO – Profa. Odete Novais Carneiro Queiroz	15
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 – A EVOLUÇÃO DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CODIFICADO E A SOCIEDADE PÓS- MODERNA	23
1.1 Noções gerais sobre a era pós-moderna.....	26
1.2 O direito pós-moderno.....	30
1.3 O Direito Civil na pós-modernidade	35
CAPÍTULO 2 – O DIREITO OBRIGACIONAL: RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS	77
2.1 As obrigações, ontem e hoje.....	79
2.2 A relação obrigacional.....	86
2.3 A relação obrigacional como processo	93

GABRIEL MACHADO MARINELLI

CAPÍTULO 3 – A FORMAÇÃO DOS CONTRATOS, A AUTONOMIA PRIVADA, A BOA-FÉ OBJETIVA E O PAPEL DOS DEVERES ANEXOS	99
3.1 A formação dos contratos.....	100
3.1.1 As negociações preliminares e o processo de formação do contrato	103
3.1.1.1 Proposta/oferta.....	114
3.1.1.2 Contrato preliminar	120
3.1.1.3 Minutas	125
3.1.1.4 Cartas de intenções, acordos de não divulgação e confidencialidade, termos capitais de acordo, memorandos de entendimentos, contratos-tipo e figuras afins.....	126
3.1.1.5 Opção de compra e pacto de preferência.....	135
3.1.1.6 Notas complementares sobre as negociações preliminares	136
3.2 A autonomia privada na formação dos contratos.....	138
3.2.1 Autonomia privada e abuso do direito	154
3.3 A boa-fé objetiva, a cláusula geral contida no art. 422 do Código Civil e os deveres de conduta na formação dos contratos	161
3.3.1 Considerações sobre as cláusulas gerais	161
3.3.2 A boa-fé objetiva.....	175
3.3.2.1 A boa-fé objetiva e o princípio da confiança	189
3.3.2.1.1 A <i>exceptio doli</i>	194
3.3.2.1.2 O <i>venire contra factum proprium</i>	195
3.3.2.1.3 A <i>suppressio</i> e a <i>surrectio</i>	197
3.3.2.1.4 O <i>tu quoque</i>	199
3.3.2.2 A boa-fé objetiva e os deveres anexos.....	200

RESPONSABILIDADE CIVIL PRÉ-CONTRATUAL PELA RUPTURA...

CAPÍTULO 4 – RESPONSABILIDADE CIVIL NA PÓS-MODERNIDADE E A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DOS DANOS.....	213
CAPÍTULO 5 – A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA RUPTURA INJUSTIFICADA DE NEGOCIAÇÕES E O DEVER DE REPARAR	225
5.1 <i>A culpa in contrahendo</i> e a natureza jurídica da responsabilidade civil pré-contratual.....	225
5.2 A responsabilidade civil pela ruptura injustificada das negociações .	238
5.3 O ressarcimento do dano na responsabilidade pela ruptura injustificada de negociações.....	255
CAPÍTULO 6 – CASUÍSTICA A RESPEITO DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS DEVERES DE CONDUTA NA RELAÇÃO OBRIGACIONAL E, EM ESPECIAL, NAS NEGOCIAÇÕES PRELIMINARES	269
CONCLUSÕES	285
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	297